



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

Estado de Mato Grosso do Sul

## **PORTARIA N.º 147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Constitui Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal; revoga Portaria que menciona, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que é dever precípua do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, constituindo providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

**CONSIDERANDO** as normas estabelecidas no §1º, art. 11 do Decreto nº 75 de 17 de julho de 2017, que regulamenta no âmbito municipal a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear** Comissão Mista de Reavaliação de Informações Especial, para acesso às informações da administração pública municipal, composta pelos seguintes membros:

- I – Diomar Marquez Casco** – Analista de Controle Interno;
- II – Jean Marcos de Moraes Oliveira** – Assistente Administrativo;
- III – Paulo Roberto Jacomeli Pereira** – Advogado do Município.

**Parágrafo único.** A Comissão será presidida por **Diomar Marquez Casco** – Analista de Controle Interno, conforme disposto no § 3º, do art. 11, do Decreto n.º 75, de 17 de julho de 2017.

**Art. 2º.** Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

**Art. 3º.** Revogar em seu inteiro teor, a **Portaria n.º 112** de 19 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 21 de fevereiro de 2025.

**RODRIGO MASSUO SACUNO**  
Prefeito Municipal de Naviraí